

Proc. Administrativo 7.066/2024

De: Reginaldo M. - SOVU-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 19/07/2024 às 15:01:12

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-AE, GP, GP-PJ

Prorrogação do contrato 67/2023

Através do presente, solicitamos prorrogação do Contrato de sistema / software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, e veículo leves e pesados. nº 67/2023, Pregão/Inexigibilidade/Chamamento nº 16/2023, com a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de sistema/software para consulta de preços e orçamentação de peças para veículos leves e pesados. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, sem reajuste. Tal pedido se faz necessário para minimizar os custos das manutenções, visto que o município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo de peças e serviços, itens essenciais para garantir o funcionamento e a manutenção da frota. Neste contexto o Sistema hora contratado, denominado sistema TRAZ VALOR, é uma importante ferramenta de pesquisa de preços de peças automotivas, inclusive para máquinas pesadas com facilidade e transparência na preparação de orçamentos, proporcionando assim maior assertividade no processo de compras.

—
Reginaldo Muxfeldt
Acessor técnico



Proc. Administrativo 1- 7.066/2024

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 19/07/2024 às 15:06:01

Segue para parecer.

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 7.066/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2024 às 09:52:47

Setores envolvidos:

SA-DLC, SOVU-AE, GP-PJ

Prorrogação do contrato 67/2023

Segue o parecer jurídico.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Anexos:

Parecer_prorrogaçao_prazo_de_vigencia_inexigibilidade.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 67/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023, o qual tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE SISTEMA/SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS".

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da análise do dispositivo, tem-se que este visa a consagrar os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Retira-se que as finalidades consignadas no texto legal são, concomitantemente: *i)* evitar o inconveniente de suspensão de atividades de contínuo atendimento ao interesse público, com prejuízos ao erário e à sociedade usuária e também a realização constante de licitações sobre o mesmo objeto, aumentando os custos administrativos; e *ii)* proporcionar negócios mais vantajosos ao Poder Público, tendo em vista a maior duração do fornecimento.

Portanto, caso a interpretação literal e a consequente aplicação deste dispositivo legal não seja capaz de proporcionar os fins para os quais existe (obtenção de melhor proposta sem interrupção na prestação), ou culmine na negação de qualquer dos princípios acima referidos, deverá ser rechaçada, dando lugar à interpretação teleológica e sistemática que possibilite a atuação administrativa legítima.

Desse modo, a interpretação do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, que possibilitaria um melhor cumprimento do princípio do interesse público é no sentido de que a contratação de prestações contínuas poderá ser feita por período superior a um ano, limitada ao prazo total de sessenta meses.

Agindo desta forma, a Administração Pública poderia, sem sombra de dúvidas, realizar negócios mais vantajosos, por menores preços, resguardando a um só tempo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a economicidade.

Ademais, nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de fornecimento de *software* para realização de orçamentos para embasar as contratações de peças para a frota municipal.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 23 de julho de 2024.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR nº 90.028
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C78-F71D-CD10-15BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PROENCA LARSSON (CPF 090.XXX.XXX-01) em 23/07/2024 09:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/5C78-F71D-CD10-15BB>



Proc. Administrativo 3- 7.066/2024

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 25/07/2024 às 08:54:15

—

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Proc. Administrativo 4- 7.066/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 25/07/2024 às 08:58:15

Bom dia

Favor passar dotação

-

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 5- 7.066/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 25/07/2024 às 09:21:21

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF-DC, SOVU-AE, GP-PJ

Prorrogação do contrato 67/2023

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

09_softwares_gestao_public_FROTAS.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software - sistema de frotas – TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	61	2200	3.3.90.40.06

Coronel Vivida, 25 de julho de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Assinado por 1 pessoa: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/8EBF-33CC-D48D-0FE8> e informe o código 8EBF-33CC-D48D-0FE8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EBF-33CC-D48D-0FE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR ANTONIO AZILIERO (CPF 472.XXX.XXX-20) em 25/07/2024 09:21:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/8EBF-33CC-D48D-0FE8>



Proc. Administrativo 6- 7.066/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 25/07/2024 às 11:45:13

segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Proc. Administrativo 7- 7.066/2024

De: Anderson B. - GP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 11:54:29

Autorizo a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 67/2023 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, estabelecida na Rua Alemanha, (Loteamento Cerrados), s/n, Quadra 03 e lote 09, Bairro Ponte Nova, na cidade de Várzea Grande (78.115-853), estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 17.922.286/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **Luis Ricardo de Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 027.181.071-89 e RG nº 20132298 SSP MT (Contato: (44) 9.9995-4371, endereço eletrônico: dmg.rsistematravzvalor@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 67/2023 que tem como objeto a **contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 67/2023, de 08 de agosto de 2023, com fundamento no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do assessor técnico, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **09 de agosto de 2024 à 08 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor permanece inalterado, ou seja, R\$ 23.533,44 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 47.066,88 (quarenta e sete mil sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	61	2200	3.3.90.40.06

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 67/2023, de 08 de agosto de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.08.06 11:27:20 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

L. RICARDO DE
MAGALHAES
LTDA:1792228
6000165
Assinado de forma
digital por L. RICARDO
DE MAGALHAES
LTDA:1792228600016
5
Dados: 2024.08.07
14:13:34 -04'00'

Luis Ricardo de Magalhães
L. Ricardo De Magalhães Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4449 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não foi encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA VIÁRIA, COM AINALIDADE DE FORNECIMENTO DE SEMÁFORO, SENDO MATERIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Cantagalo/PR, 07 de agosto de 2024.

Table with 4 columns: DESCRIÇÃO, QUANT, VALOR UNI, VALOR TOTAL. Includes items like Grupo focal poli, Grupo controlador regressivo, etc.

* Nos valores deve estar incluso o frete até o local de entrega.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Agente de contratações

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de Manutenção da prensa enfardadeira vertical de múltipla caixa PHVMC-200 (inscrito no Programa de Coleta Seletiva da LURV (Unidade de Valorização de Resíduos) do município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo.

Site para acolhimento das propostas: 26.08.2024 às 08:30h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 26.08.2024 - Horário: 09:00 horas Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.gov.br/

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abílio de Sousa naves 458, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda à sexta-feira, fone (45) 3332-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 08 de agosto de 2024.

Demário de Lima Portes
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 033/2024 de 01/07/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.
Contratado(a): Marie Juliana Miranda Corá
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 11 (onze) de julho de 2024 a 11 (primeiro) de janeiro de 2025
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 034/2024 de 22/07/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.
Contratado(a): Rúdelson Mansaro
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 22 (vinte e dois) de julho de 2024 a 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 035/2024 de 22/07/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.
Contratado(a): Renata Cristine Assis de Oliveira Menezes
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 22 (vinte e dois) de julho de 2024 a 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025
Valor: R\$ 2.290,29

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023
LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 025/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.
Contratado(a): Juliana Maria Pente
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 025/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/23
LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 020/2024 de 22/07/2024.
Contratante: Município de Coronel Vívida-PR.
Contratado(a): Marivone Vieira dos Santos
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 22 (vinte e dois) de julho de 2024 até o retorno da titular.
Valor: R\$ 2.290,29

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
DATA: 17/07/24 ABERTURA: 02/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 08h
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de artesanato, conforme discriminado no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 67/2023 - Inscritividade nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratado: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ 17.822.986/0001-85. Prorrogação e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025. O valor permanece inalterado, no valor R\$ 23.533,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 05 de agosto de 2024. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 56/2024 - Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratado: CAMMARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.741.144/0001-83. Objeto: aquisição de veículo para manutenção do sane. Valor total: R\$ 243.850,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívida, 07 de agosto de 2024. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 56/2024 - Pregão Eletrônico nº 38/2024 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratado: GAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.176.830/0001-03. Objeto: contratação de empresa para aquisição de biodiesel de equicombustível para reabastecimento decorrente do Insumo de Repasse nº 4105650/2023 do PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA. Valor total: R\$ 13.584,70. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vívida, 07 de agosto de 2024. Anderson Mantique Barreto, Prefeito.

Correio DO POVO DO PARANÁ logo and advertisement for Grupo Correio with contact information and website.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DO SR. VITALINO CONSTANTINI

O(dou)sr(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cantório Cível se processou os autos nº 0001373-24.2023.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, o sr. VITALINO CONSTANTINI (CPF/CNPJ: 337.968.589-53) residente no(a) Serra da União, s/nº - NOVA LARANJEIRAS/PR - CEP: 85.350-000, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil, Lavre-se termo, em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-a, imediatamente, na rede mundial de computadores, no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se, Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Liandra Franco França, Técnica Judiciária.

PROJUI: PMSJ0448-08.2024.16.0104 - Ref. mov. 108 - 1º Acórdão Julgado por Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular - 1ª VARA JUDICIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL, PRONÚNCIA
Juiz de Direito: DR. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO

O Município de Campina do Simão leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024 PARA CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (DON DA MERENDA ESCOLAR), COM CREDENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, sito a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, Cep: 85.148-000 Campina do Simão-PR.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (http://www.guaraniacu.com.br/portal/licitacoes/licitacoes.html?c=8&modo=45)

Mais informações no setor de licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@campinadotissimo.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr, fone (42)3634.8000.

Campina do Simão - Pr, 08 de agosto de 2024

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

/JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Rudiellen Marsaro
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 22 (vinte e dois) de julho de 2024 a 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025
Valor: R\$ 2.290,29

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 035/2024 de 22/07/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Renata Cristine Assis de Oliveira Menezes
Objeto: Função Temporária de Professor Municipal
Prazo: De 22 (vinte e dois) de julho de 2024 a 22 (vinte e dois) de janeiro de 2025
Valor: R\$ 2.290,29

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023 DE 16/10/2023
 LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 025/2024.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Julimara Meira Portes
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 025/2024.
Prazo: Prorrogado contrato até 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
 Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:41BBB71E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO CONTRATO

CONTRATO nº 56/2024 – Pregão Eletrônico nº 45/2024 –
 Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada:
 CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA,
 CNPJ nº 35.741.144/0001-83. Objeto: aquisição de veículo para
 estruturação do suas. Valor total: R\$ 283.950,00. Prazo de vigência:
 12 meses.

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:1CFF49A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 67/2023 – Inexigibilidade nº 16/2023 –
 Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: L.
 RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ 17.922.286/0001-65.
 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09 de
 agosto de 2024 à 08 de agosto de 2025. O valor permanece inalterado,
 ou seja, R\$ 23.533,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.

Publicado por:
 Leila Marcolina
Código Identificador:318DCF3B

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2313/2024 DE 08/08/2024

Decreto nº 2313/2024 de 08/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
 08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública
 417 - 3.3.90.39.00.00 3507OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA40.000,00

Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:905E5296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 97/2024

PORTARIA Nº 97/2024
 08/08/2024

SUMULA: Dispõe sobre pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de 04(quatro) diárias para a Senhora ROZANA SANTOS DE OLIVEIRA, conselheira tutelar lotada no conselho tutelar, referente à participação no curso de capacitação no 13º Congressul; nos dias 12 a 15 de Agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D Oeste. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e Vinte Quatro.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:7C7EDC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 96/2024